

**PORTARIA N.º 51/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Lorete Ferronato Baggio**, Atendente de Creche, matrícula nº 997, padrão 03, classe A, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2021 a 17-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Lourdes Marinete Lorena**, Atendente de Creche, matrícula nº 1587, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2021 a 18-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Luciana Maciel Cezar**, Merendeira, matrícula nº 2094, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

**Lureci Comin Grando**, Atendente de Creche, matrícula nº 1659, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-06-2021 a 01-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla